



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 27
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 22 de outubro de 2013, considerou justificada a falta do Senhor Presidente **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, por motivos de ordem oficial. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 22 de outubro de 2013, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – Na reunião de 07 de outubro findo, aquando da intervenção do público presente, **Filomena Coelho dos Reis**, residente na Rua Santa Isabel, n.º 20, em Caxarias, deste Concelho, solicitou informações relativas ao licenciamento de uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

obra levada a cabo junto à sua moradia e sobre a vistoria que foi realizada ao local, pelos serviços desta Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente (à data) informado de que iria incumbir a **Divisão de Gestão Urbanística** de lhe remeter o auto de vistoria ou relatório de visita. -----

---- Nesta reunião, veio, de novo, a munícipe a solicitar informações sobre as referidas obras. -----

----- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** tomou a palavra e informou a munícipe presente dos procedimentos já tomados.-----

---- 2 – **António Pereira Jorge**, residente na Estrada de Leiria, n.º 246, na localidade de Loureira, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a reclamar do problema relativo à rede de águas pluviais, na Rua Francisco Pereira de Oliveira, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou o munícipe de que se deslocará ao local com técnicos do Município.-----

---- 3 – **Henrique de Almeida**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 75, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a reclamar do problema relativo à rede de águas pluviais, na Rua Francisco Pereira de Oliveira, também em Cova da Iria.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou o munícipe presente de que se deslocará ao local com técnicos desta Autarquia.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou os documentos, que a se reproduzem na íntegra:-----

1. “Voto de pesar -----

---- Foi ontem a sepultar o Senhor AMÉRICO GABRIEL GODINHO GONÇALVES de 68 anos, natural do concelho de Tomar e, atualmente, a residir no de Leiria.-----

---- O Senhor Américo Gonçalves, mais conhecido por “bigodes” desenvolveu a sua atividade como técnico de engenharia, durante muitos anos, em Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Para além da sua competência e carácter filantrópico, ao longo de toda a sua vida, executou e ofereceu, mecenaticamente, muitos projetos a várias Associações e Juntas de Freguesia do Concelho. -----

---- A Junta de Freguesia de Fátima deve-lhe muito! -----

---- Enquanto, Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, recorri aos seus préstimos técnico e nunca me negou o que quer que fosse. -----

---- Obrigado por tudo o que fez pelo concelho de Ourém. -----

---- Paz à sua alma. -----

---- Por tudo quanto fez pelo Concelho, proponho este voto de pesar. -----

---- Caso este voto de pesar seja aprovado, peço que seja dado conhecimento à família, cuja morada se conseguirá na relação dos endereços dos técnicos da Câmara Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O VOTO DE PESAR PROPOSTO. -----

2. “Pedido de esclarecimento -----

---- Na reunião do passado dia 21 de Outubro apresentei o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO que abaixo se transcreve.-----

---- O MOVE quer preparar o seu voto quanto à matéria abaixo especificada em assunto e, como ao ler a ata daquela reunião, verifiquei que a resposta ao meu pedido de esclarecimento não me satisfaz, solicito, de novo, que por escrito sejam dadas respostas cabais às minhas perguntas. -----

---- ASSUNTO: Apoio jurídico para patrocínio arbitral referente ao reequilíbrio económico financeiro do contrato de concessão da “Exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém”. -----

---- O assunto em epígrafe constou agendado no ponto 2.2.1 da responsabilidade da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento para ser discutido na reunião de Câmara de 21.10, 3ª feira. -----

---- Por se tratar duma matéria de capital importância para os munícipes e que virá a ser polémica (aumento do preço da água), coloquei as seguintes perguntas com o objetivo de fundamentar, no futuro, a votação do MOVE: -----

1ª – Não há na Câmara um processo, referente a esta temática, iniciado pelo gabinete de assessoria técnica EBES que apoiava a Câmara?-----

2ª Se sim, porque se abandonou?-----

3ª Quem propôs o recurso para o patrocínio arbitral? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4ª A sentença do patrocínio arbitral: -----
a) é vinculativa? -----
b) ainda terá de ser analisada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal? --
c) A Câmara pode, ainda, recorrer ao tribunal administrativo?-----
----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu que irá informar em
conformidade. - -----

OOXXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR
PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE
2013**-----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO
OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS
PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:**-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
Senhor Vice-Presidente informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a
última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se
reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA
DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO:**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu
entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a
que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu
entre 20 e 31 de outubro findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as
autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de
consulta e confirmação, no valor de 2.976.224,86€: 2019, 2020, 2046, 2256, 2259 a
2274, 2278 a 2301, 2303 a 2320, 2329, 2330, 2338 a 2345, 2347 a 2391, 2395, 2398,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2402 a 2406, 2407/1, 2407/2, 2408/1, 2408/2, 2408/3, 2408/4, 2408/5, 2408/6, 2409/1, 2409/2, 2409/3, 2409/4, 2410/1, 2411/1, 2411/2, 2411/3, 2411/4, 2411/5, 2411/6, 2412/1, 2412/2, 2412/3, 2412/4, 2412/5, 2412/6, 2412/7, 2412/8, 2413/1, 2413/2, 2413/3, 2413/4, 2413/5, 2413/6, 2413/7, 2413/8, 2413/9, 2414/1, 2414/2, 2414/3, 2414/4, 2414/5, 2414/6, 2414/7, 2414/8, 2415/1, 2415/2, 2415/3, 2415/4, 2415/5, 2415/6, 2416/1, 2416/2, 2416/3, 2416/4, 2416/5, 2417/1, 2417/2, 2417/3, 2417/4, 2417/5, 2417/6, 2417/7, 2418/1, 2418/2, 2418/3, 2418/4, 2418/5, 2418/6, 2419/1, 2419/2, 2419/3, 2419/4, 2419/5, 2419/6, 2419/7, 2420/1, 2420/2, 2420/3, 2420/4, 2420/5, 2420/6, 2421/1, 2421/2, 2421/3, 2421/4, 2421/5, 2421/6, 2421/7, 2421/8, 2422/1, 2422/2, 2422/3, 2422/4, 2422/5, 2422/6, 2422/7, 2423/1, 2423/2, 2423/3, 2423/4, 2424/1, 2425/1, 2425/2, 2425/3, 2425/4, 2426/1, 2426/2, 2427 a 2447, 2449 a 2461, 2463 e 2466. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

ACIDENTE DE VIAÇÃO -----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 4942/2012, de **Susana Maria Rosário Duarte**, residente na Rotunda Santa Teresa de Ourém, no Edifício Azinheira, n.º 20, 4.º Z, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, sobre o pedido de pagamento da importância de 223,74€, referente aos danos causados na viatura, propriedade de Manuel José Simões Neto, de matrícula 47-BM-33, marca Volkswagen Golf, quando, no dia 18 de janeiro de 2012, estacionava no parque de estacionamento do Restaurante “Via Rápida”, na Estrada da Batalha, também em Fátima, na reunião de 16 de setembro transato, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido pelas razões constantes da informação então prestada pela Secção de Contencioso e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 101/2014, datada de 23 do mês findo, da **Secção de Contencioso**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AVAC EM VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, DURANTE TRÊS ANOS

---- Através da informação n.º 257/2014, de 09 do mês findo, a **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** colocou à consideração superior o **Relatório Final** do Júri designado para o procedimento supra mencionado, datado daquele mesmo dia, que se encontra anexo ao respetivo processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO EM APREÇO E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS;-----

SEGUNDO – EXCLUIR A CONCORRENTE **HELFPFRIO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LIMITADA**, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 2, DO ARTIGO 146.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

TERCEIRO – ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVAC EM VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, DURANTE TRÊS ANOS**”, À FIRMA **INTERCLIMA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS E CLIMATIZAÇÃO, LIMITADA**, COM SEDE NA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, N.º 22, 7.º B, EM ALGÉS, PELO VALOR DE **19.701,00€** (DEZANOVE MIL, SETECENTOS E UM EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE TRÊS ANOS.---

OOXXXXOO

OOO

CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

= SETEMBRO DE 2014 = -----

---- Através da informação n.º 259/2014, de 13 do mês findo, a **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** deu conhecimento, no âmbito de parecer prévio vinculativo emitido por deliberação camarária de 15 de julho transato, nos termos dos números 4 e 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a lista que a seguir se especifica, referente aos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em setembro de 2014: -----

N.º de registo SGD	Descrição Sumária do Processo	Adjudicatário	Preço (sem IVA)
15405/2014	Plano de Urbanização de Fátima – Alteração por adaptação – Cova Grande - Divulgação	Noticias de Fátima, Lda.	70,00€
15406/2014	Plano de Urbanização de Fátima – Alteração por adaptação – Cova Grande - Divulgação	Presselivre – Imprensa Livre, S. A.	171,00€

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

15407/2014	Plano de Urbanização de Fátima – Alteração por adaptação – Cova Grande - Divulgação	Diário de Noticias, S.A.	78,40€
15408/2014	Plano de Urbanização de Fátima – Alteração por adaptação – Cova Grande - Divulgação	O Sol é Essencial, S.A.	320,00€
15602/2014	Refeições dos elementos que integram a Operação Fátima Outubro 2014	Insignare – Associação de Ensino e Formação	876,00€
15312/2014	Formação: “Análise e Avaliação de propostas” (CCP)	Fundação CEFA	250,00€
16186/2014	Divulgação Festas de Ourém – Mupis – Festival de Setembro e Esgotofonia	Nuno Miguel Gomes de Brito	177,60€
16077/2014	PP Av. Papa João XXIII – Alteração por adaptação – Posto de Turismo – Divulgação	Presselivre – Imprensa Livre, S.A.	239,40€
16078/2014	PP Av. Papa João XXIII – Alteração por adaptação – Posto de Turismo – Divulgação	O Sol é Essencial, S.A.	198,00€
16079/2014	PP Av. Papa João XXIII – Alteração por adaptação – Posto de Turismo – Divulgação	Diário de Notícias, S.A.	135,00€
16001/2014	PP Av. Papa João XXIII – Correção material – Jular – Divulgação	O Sol é Essencial, S.A.	198,00€
16006/2014	PP Av. Papa João XXIII – Correção material – Jular – Divulgação	Diário de Notícias, S.A.	135,00€
16009/2014	PP Av. Papa João XXIII – Correção material – Jular – Divulgação	Presselivre – Imprensa Livre, S. A	159,60€
16008/2014	PP Av. Papa João XXIII – Correção material – Jular – Divulgação	Noticias de Fátima, Lda.	70,00€
16080/2014	PP Av. Papa João XXIII – Alteração por adaptação – Posto de Turismo – Divulgação	Noticias de Fátima, Lda.	70,00€
15556/2014	Reparação do gerador e compressor proteção civil	AldeiAuto, Lda.	490,60€
15616/2014	Publicação da exoneração do Chefe de Gabinete	Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S. A.	33,68€
16010/2014	Publicação Edital 63/2014 – Alienação de terreno em Boleiros	Noticias de Ourém	60,00€
15963/2014	Renovação assinatura da revista “Questões Atuais de Direito Local”	AEDRL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local	56,60€
14239/2014	Honorários referentes proc. judicial n.º 1776/09.5BELRA (2ª fase)	Sónia Cristina Mendes Frias	750,00€
16411/2014	Divulgação Festival de Setembro	O Ribatejo, Lda.	280,00€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

16017/2014	Refeições para o XXV encontro de Bandas	Fundo Social dos Trabalhadores da CMO	813,81€
16393/2014	Instalação linha telefónica no Centro Escolar Beato Nuno	PT Comunicações, S.A.	71,83€
16360/2014	Divulgação do projeto “Hans Christian Andersen”	Bigbrand, Publicidade, Lda.	169,00€
16337/2014	Publicação do Edital nº 66/2014	Notícias de Ourém	60,00€
16454/2014	Reparação da Retro New Holland NH 85	AldeiAuto, Lda.	485,10€
16498/2014	Serviço de coffee break – Abertura oficial do ano letivo 2014/2014	Insignare – Associação de Ensino e Formação	2.125,00€
16498/2014	Arranjo de flores - Abertura oficial do ano letivo 2014/2014	Maria Conceição Santos Lourenço Silva	20,33€
16114/2014	Reparação da IVECO 71-58-GO	Jifauto, Lda.	1.406,60€
3477/2014	Manutenção de 2 equipamentos de ar condicionado no arquivo histórico	Rodriclima, Climatização, Lda.	129,34€
17054/2014	Refeições destinadas aos artistas intervenientes no festival de setembro	Ourémviva, E.M., S.A.	280,00€
15204/2014	Reparação viatura Golf 05-53-QJ	Jifauto, Lda.	1.950,65€
16739/2014	Reparação do trator 80-JC-98	AldeiAuto, Lda.	523,70€
16724/2014	Reparação da Retro New Holland NH85	Jifauto, Lda.	1.234,29€
16723/2014	Reparação da viatura Opel Movano 43-20-SH	Jifauto, Lda.	181,00€

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

“EXECUÇÃO DOS EDIFÍCIOS “A” E “B” DE APOIO À PISCINA NO AGROAL – FORMIGAIS” -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Valtacão, Limitada**, com sede na Rua de Fátima, n.º 20, em Vale Tacão, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, instruída com a informação n.º 266/2014, datada de 17 de outubro findo, a dar conta de que a firma adjudicatária não procedeu, dentro do prazo previsto para o efeito, à devolução da respetiva declaração de aceitação da referida conta, pelo que a mesma se considera aceite. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.748/2013, da firma **Luís Augusto Fernandes Silva – Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Jacinta Marto, n.º 10, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a atribuição do horário com abertura às 08h00m e encerramento às 02h00m (sem encerramento semanal), para o seu estabelecimento de bebidas, denominado “Apollo Caffee”, sito na referida morada.-----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Declaração, datada de 04 de novembro de 2013, de **Acácio Vieira da Silva e Maria dos Santos Fernandes Vieira da Silva**, na qualidade de proprietários da totalidade das frações do referido prédio, a comunicarem que tomaram conhecimento do horário de funcionamento solicitado para o estabelecimento em questão;-----
- Informação n.º 236/14, de 30 de julho de 2014, da **Secção de Taxas e Licenças**, a colocar o pedido à consideração superior, uma vez que, de conformidade com o regulamento em vigor, o mesmo se encontra instruído com declaração de aceitação do horário de funcionamento, emitida pelo condomínio do prédio. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

OOXXXOO

OOO

PROLONGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO-----

= BAR “O PALHEIRO” = -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 17.916/2014, **Sandra Carina Sousa Vieira**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 52, 2.º direito, nesta Cidade, solicitou autorização para fechar, a título excecional, às 02h00 do dia 17 de outubro findo, o estabelecimento denominado “O Palheiro”, sito na Estrada do Lago, n.º 50, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho.-

---- Do processo faz parte a informação n.º 72/2014, de 08 de outubro findo, da **Secção de Taxas e Licenças**. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 16 também de outubro findo, a deferir extraordinariamente o pedido.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA REFERIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDOS DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentados os requerimentos que se passam a especificar, da firma **Carlitos Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua José Viana, Lote 22 B, 2.ºA, em Ameixoeira – Lisboa: -----

---- 1. Requerimento registado sob o n.º 17.859/2014, a solicitar autorização para proceder à instalação do “Circolandia”, nesta cidade, no período compreendido entre 31 de outubro findo e 02 de novembro em curso, com isenção das respetivas taxas;----

---- 2. Requerimento registado sob o n.º 17.862/2014, a solicitar autorização para proceder à instalação do “Circolandia”, na cidade de Fátima, no período compreendido entre 07 e 09 de novembro em curso, com isenção das respetivas taxas.-----

---- Os processos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:-----

- Requerimento registado sob o n.º 18.079/2014, da firma requerente, a solicitar autorização para proceder à colocação de 40 cartazes de publicidade, nos locais que especifica, com isenção do pagamento das taxas correspondentes;-----
- Informação n.º 80/2014, datada de 27 de outubro findo, da **Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que o montante das taxas de publicidade a isentar, é de duas vezes 80,88€; -----
- Requerimento registado sob 19.310/2014, da requerente, a informar de que oferece bilhetes para os idosos;-----
- Despacho, datado de 29 de outubro findo, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “ Deferido com a condição de oferta de 70 bilhetes para Ourém e Fátima, os quais devem ser entregues à DEAS para IPSS’S do Concelho. -----

---- À reunião p/ ratificar.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA -----

= REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA = -----

---- Na reunião de 01 de abril de 2014, relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Alpeso – Construções, S.A., a Câmara deliberou aprovar a revisão de preços proposta pela Divisão de Obras Municipais, através da sua informação n.º 32/2014. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Carta, datada de 10 de julho de 2014, de **Bento Moucho e Maria do Rosário Esperança**, Advogados da referida empresa, com escritório na Rua Torres Pinheiro, n.º 25, 1.º direito, em Tomar, a solicitar a regularização, no prazo de 10 dias, do valor de 171,33€, referente à divergência na fórmula de cálculo da revisão de preços em questão; -----
- Informação n.º 341/2014, de 12 de setembro último, da **Divisão de Obras Municipais**, que se passa a transcrever: “**Introdução** -----

---- Conforme solicitado superiormente, pretende-se dar esclarecimento sobre o assunto acima mencionado. -----

---- **Análise** -----

---- Verifica-se que a revisão de preços definitiva efectuada pelos serviços, no valor de 39.862,90€, está correcta. O plano de trabalhos e o cronograma financeiro entregues pelo empreiteiro e aprovados pelo município também estão correctos. -----

---- No entanto, tendo em conta que houve um conjunto de trabalhos na empreitada que não foram realizados, procedeu-se à realização dos respectivos autos de trabalhos a menos, no valor total de 159.626,06€. Na sequência da realização dos referidos autos de trabalhos a menos, o cronograma financeiro foi actualizado na aplicação informática com o valor desses trabalhos a menos nas datas em que seria suposto serem realizados. Quando foi efectuada a revisão de preços, foi tido em conta o plano de pagamentos apresentado pelo empreiteiro e aprovado pelo município mas, com a respectiva afectação do valor dos trabalhos a menos, daí o diferencial na revisão de preços entre dono de obra e empreiteiro. -----

---- **Conclusão** -----

---- Em face do exposto sugere-se dar conhecimento ao empreiteiro. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA AO EMPREITEIRO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

REMODELACÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

= SUSPENSÃO DA OBRA = -----

---- Na reunião de 26 de agosto de 2014, a câmara deliberou aprovar a suspensão, por um período de 60 dias, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, Limitada**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Real, do Concelho de Amarante.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 381/2014, de 27 do mês findo, da **Divisão de Obras Municipais**, a anexar, para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO NA PRÓXIMA REUNIÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

= 1. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO = -----

---- Na presença do processo registado 21.369/2014, da Be Water, S.A. – Águas de Ourém, referente à reclamação da firma **Rodrima – Sociedade de Armação de Ferro, Limitada**, sedeadada na Rua Padre Sousa, n.º 146, em Matos, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, sobre a faturação da tarifa de RSU's e em face da informação n.º 418/14, datada de 24 de julho último, da **Divisão de Ambiente**, a propor a alteração do montante correspondente à citada tarifa e a devolução dos valores pagos indevidamente, na reunião de 05 de agosto de 2014 a Câmara deliberou concordar com a informação n.º 35/2014, de 16 de janeiro transato, da Divisão de Ambiente, constante do processo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 30 de outubro findo, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, a dar conta de que, não se tendo a Câmara pronunciado sobre o proposto na informação n.º 418/14, da Divisão de Ambiente, deverá proceder-se à retificação da deliberação de 05 de agosto de 2014. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE
05 DE AGOSTO DE 2014, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
RETIFICAR O SEGUINTE: -----

- ONDE SE LÊ “**CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO N.º 35/2014**”
DEVE LER-SE “**CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO N.º**
418/2014”.-----

= 2. CLIENTES SEM LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA – PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS = -----

---- No âmbito das taxas e tarifas mencionadas em título, a **Divisão de Ambiente**
(através da sua informação n.º 622/14, de 08 do mês findo), colocou à consideração
superior uma proposta de procedimentos com o objetivo de equilibrar o tratamento dos
processos referentes a idosos residentes em Lares e a idosos que se encontram a residir
com os seus filhos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM A PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1899/2014, de **SÓNIA
PAULA PEREIRA ABREU**, residente na Rua da Barroca, na localidade de
Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a
solicitar a renovação do alvará de licença n.º 39/2009, relativo ao processo n.º
1194/2005, de que é titular (alteração de uma moradia, sita no n.º 14, da referida rua),
em virtude de não ter iniciado a construção nas datas previstas, por motivos de ordem
financeira.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Número 459/2014, de 08 de outubro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**;
- Datada de 20 também de outubro findo, da **Senhora Vereadora Lucília
Vieira**, que se passa a transcrever: “A requerente reuniu comigo e pretende
iniciar a obra tendo levantado a licença de construção em 2011.-----

---- Entendo que por uma questão de equidade com requerentes cujo prazo de pedido
de emissão do alvará já caducou, a CM permite o levantamento da licença, nesta
situação também deverá ser prorrogado o alvará que a requerente já é detentora. -----

---- À consideração superior para remeter a reunião de câmara”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O ALVARÁ DE LICENÇA N.º 39/2009, POR IGUAL PERÍODO.-----

---- 2. Na reunião de 02 de setembro último, a Câmara deliberou declarar, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a caducidade do processo n.º 1122/2011 (alteração de um edifício de habitação e comércio, sito na Avenida Principal, n.º 88, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **JOSÉ CARVALHO PEREIRA e Outra**, residente na referida morada. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 240/2014, de 06 de outubro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que refere designadamente o seguinte: “(...) Em 15.05.2014, foi elaborada a informação n.º 82/2014/DGU/cm1076, onde foi mencionado a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE.-----

---- O mesmo foi enviado à reunião de Câmara de 02.09.2014, onde foi deliberado, declarar a caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE.-----

---- Dado tratar-se de um lapso dos serviços sugere-se:-----

---- Enviar de novo o processo à reunião de Câmara para retificar a deliberação, de 02.09.2014 nos termos do n.º 6 do art.º 20 do RJUE, a declarar a caducidade com o arquivamento oficioso do mesmo.-----

---- Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014;-----

SEGUNDO – DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

OOXXXXOO

OOO

COMUNICAÇÃO PRÉVIA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 174/2013, da **CASA DIOCESANA DO CLERO DE LEIRIA-FÁTIMA**, sedeada na Avenida João XXIII, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a admissão de comunicação prévia relativa a obras de alteração de edifício destinado a residência para sacerdotes idosos, sito na referida morada.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, os seguintes:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Exposição registada sob o n.º 115/2014, da Casa Diocesana em apreço, a solicitar por motivos que especifica, o deferimento da sua pretensão; -----
 - Informação n.º 106/2014, de 23 de outubro findo, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “A pretensão é referente a uma ampliação de uma residência de culto para sacerdotes, com uma área de implantação de 187,15m² e com uma área de construção de 374,30m².-----
- Analisando a pretensão face ao Plano de Urbanização de Fátima verifica-se que a mesma se insere na **unidade 12 - Valinhos**. Esta unidade tem estatuto de non aedificandi, à excepção de pequenas construções religiosas ligadas ao culto. -----
- Os índices a aplicar relativos ao quadro regulamentar (anexo II), parte integrante do regulamento do plano de urbanização de Fátima, não existem, pelo facto de ter estatuto non edificandi. -----
- Considerando o n.º 2 do artigo 78.º do RPUF (“Esta unidade tem estatuto de non aedificandi, à excepção de pequenas construções religiosas ligadas ao culto), e considerando que se trata de uma residência para sacerdotes idosos, foi proposto à consideração superior o possível enquadramento da pretensão nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do referido regulamento, atendendo que o espaço de culto (uso existente) já se encontrava instalado e licenciado podendo assim enquadrar-se nos termos acima referidos. -----
- O requerente vem juntar ao processo uma exposição onde refere:-----
1. “A ampliação pretendida, ao nível do rés-do-chão, com 4 quartos com sanitário privativo visa, também, a possibilidade de nesse espaço ser celebrada Missa, quer pelo utente do respectivo quarto, quer por outro sacerdote”; -----
 2. “Isto é, a ampliação pretendida tem como objectivo possibilitar aos sacerdotes utentes, a celebração diária da Missa, funcionando em relação a eles como Capela, particularmente os que estiverem acamados”; -----
 3. O requerente reitera que” o terreno e as construções estão totalmente afectos à actividade religiosa da comunidade, reforçando esta afectação, ao permitir novos quartos num espaço para as celebrações”.-----
- Análise face ao artigo 28.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima (implantação das construções em relação aos limites da parcela ou do lote): -----
- Afastamento lateral direito: **encontra-se integrado no perímetro do edificado existente e licenciado, (licença n.º 752/2003 e 2852/1985)** -----
 - Afastamento lateral esquerdo: **encontra-se integrado no perímetro do edificado existente e licenciado, (licença n.º 752/2003 e 2852/1985)** -----
 - Afastamento a tardoz: **encontra-se integrado no perímetro do edificado existente e licenciado, (licença n.º 752/2003 e 2852/1985).** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De acordo com o Art.º30 do Regulamento em epígrafe: -----

- Afastamento ao eixo da via: **encontra-se integrado no perímetro do edificado existente e licenciado, (licença n.º 752/2003 e 2852/1985).** -----

Conclusão: -----

---- Face ao exposto, dado tratar-se de uma residência para sacerdotes idosos, deve o processo ser remetido a Reunião de Câmara para enquadramento a pretensão nos termos do nº 2 do artigo 78º do RPUF atendendo que o espaço de culto (uso existente) já se encontra instalado e licenciado, podendo assim enquadrar-se nos termos atrás referidos.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXXXOO

OOO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2014/20015 ----

= REFORÇO DE COMPROMISSO E PLANO DE PAGAMENTO ÀS ENTIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO = -----

---- No âmbito do assunto supra citado, foi apreciada a informação n.º 351/2014, de 14 de outubro findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Considerando os dados definitivos facultados pelos Agrupamentos de Escolas quanto aos horários e à disponibilização de recursos humanos às Atividades de Enriquecimento Curricular nos termos do n.º 3 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, verifica-se que há necessidade de reforçar a verba comprometida para o ano letivo 2014-2015 nos seguintes termos:-----

Entidade	Montante 2014 estimado	Montante comprometido para 2014	Montante Reforço Compromisso	Montante 2015 estimado	Montante comprometido para 2015	Montante Reforço Compromisso
INSIGNARE	61.950,00 €	68.188,88 €	- 6.238,88 €	123.900,00 €	110.511,12 €	13.388,88 €
OUREARTE	8.966,67 €	9.800,00 €	- 833,33 €	17.933,33 €	15.400,00 €	2.533,33 €
CONSERVATÓRIO	10.716,67 €	6.261,12 €	4.455,55 €	21.433,33 €	9.838,88 €	11.594,45 €
TOTAIS	81.633,33 €	84.250,00 €	- 2.616,67 €	163.266,67 €	135.750,00 €	27.516,67 €

---- Salienta-se que os montantes globais se enquadram no montante aprovado pelo executivo camarário em reunião camarária de 17-06-2014 e pela Assembleia Municipal, em reunião de 27-06-2014, conforme consta da seguinte tabela: -----

	Montante global estimado para 2014	Montante aprovado para 2014 pela CMO e AM	Montante global estimado para 2015	Montante aprovado para 2015 pela CMO e AM
Montantes	81.633,33 €	82.250,00 €	163.266,67 €	164.500,00 €

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

---- Mais propomos que se delibere aprovar o plano de pagamentos elaborado com base no número de turmas existentes no ano letivo 2014-2015 bem como nos valores previstos nos protocolos de cooperação celebrados em 1 de setembro de 2014 conforme consta no quadro seguinte: -----

Município de Ourém - Divisão de Educação e Assuntos Sociais

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

PLANO DE PAGAMENTOS 2014-2015**Ensino do Inglês**

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	TERRITÓRIO	turmas	valor turma	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
INSIGNARE	OURÉM	Inglês	Fátima	26	700	2.022,22 €	18.200,00 €
	OURÉM	Inglês	Ourém	10	700	777,78 €	7.000,00 €
	CAXARIAS	Inglês	Caxarias	11	1050	1.283,33 €	11.550,00 €
	CONDE DE OURÉM	Inglês	Conde de Ourém	22	700	1.711,11 €	15.400,00 €
	OURÉM	Inglês	Freixianda	5	700	388,89 €	3.500,00 €
				74		6.183,33 €	55.650,00 €

 Animação

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	TERRITÓRIO	turmas	valor turma	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
INSIGNARE	OURÉM	Animadores	Fátima	26	450	1.300,00 €	11.700,00 €
	OURÉM	Animadores	Ourém	10	450	500,00 €	4.500,00 €
	CAXARIAS	Animadores	Caxarias	11	450	550,00 €	4.950,00 €
	CONDE DE OURÉM	Animadores	Conde de Ourém	22	450	1.100,00 €	9.900,00 €
	OURÉM	Animadores	Freixianda	5	450	250,00 €	2.250,00 €
				74		3.700,00 €	33.300,00 €

Atividade Física e Desportiva

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	TERRITÓRIO	turmas	valor turma	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
INSIGNARE	OURÉM	ActFísicaDesp	Fátima	26	1400	4.044,44 €	36.400,00 €
	OURÉM	ActFísicaDesp	Ourém	10	1400	1.555,56 €	14.000,00 €
	CAXARIAS	ActFísicaDesp	Caxarias	11	700	855,56 €	7.700,00 €
	CONDE DE OURÉM	ActFísicaDesp	Conde de Ourém	22	1400	3.422,22 €	30.800,00 €
	OURÉM	ActFísicaDesp	Freixianda	5	700	388,89 €	3.500,00 €
				74		10.266,67 €	92.400,00 €

Ensino da Música

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	TERRITÓRIO	turmas	valor turma	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
OUREARTE	OURÉM	EnsMúsica	Ourém	10	700	777,78 €	7.000,00 €
	CONDE DE OURÉM	EnsMúsica	Conde de Ourém	22	700	1.711,11 €	15.400,00 €
				32		2.488,89 €	22.400,00 €

Ensino da Música

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	DISCIPLINA	TERRITÓRIO	turmas	valor turma	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
CONSERVATÓRIO	OURÉM	EnsMúsica	Fátima	18	700	1.400,00 €	12.600,00 €
	CAXARIAS	EnsMúsica	Caxarias	11	1050	1.283,33 €	11.550,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	OURÉM	EnsMúsica	Freixianda	5	700	388,89 €	3.500,00 €
				34		3.072,22 €	27.650,00 €

Apoio material didático

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	Apoio	TERRITÓRIO	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
INSIGNARE	CONDE DE OURÉM	material didático	área agrupamento	166,67 €	1.500,00 €
	CAXARIAS	material didático	área agrupamento	166,67 €	1.500,00 €
	OURÉM	material didático	área agrupamento	166,67 €	1.500,00 €
				500,00 €	4.500,00 €

Apoio material e instrumentos

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	Apoio	TERRITÓRIO	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
OUREARTE	CONDE DE OURÉM	material e instrumentos	área agrupamento	250,00 €	2.250,00 €
	OURÉM	material e instrumentos	área agrupamento	250,00 €	2.250,00 €
				500,00 €	4.500,00 €

Apoio material e instrumentos

ENTIDADE	AGRUPAMENTO	Apoio	TERRITÓRIO	valor mensal	valor anual (ano letivo 2014-2015)
CONSERVATÓRIO	CAXARIAS	material e instrumentos	área agrupamento	250,00 €	2.250,00 €
	OURÉM	material e instrumentos	área agrupamento	250,00 €	2.250,00 €
				500,00 €	4.500,00 €

A PAGAR	ENTIDADE	MENSAL	valor anual (ano letivo 2014-2015)
	INSIGNARE	20.650,00 €	185.850,00 €
	OUREARTE	2.988,89 €	26.900,00 €
	CONSERVATÓRIO	3.572,22 €	32.150,00 €
	TOTAIS	27.211,11 €	244.900,00 €

----- **À consideração de V.^a Ex.^a”** -----
 ----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM -----

= PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL =-----

----- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9101/2014, de **Maria Filomena Pinheiro Ferraz Lopes**, residente na Travessa do Freixo, n.º 9, na localidade de Outeiro de Seiça, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a atribuição de tarifa social para ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 325/2014, de 29 de setembro último, a propor o indeferimento da pretensão da requerente, dado não ser beneficiária de rendimento social de inserção. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL -----

= PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO =-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MENCIONADO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO NO PASSADO DIA 29 DE OUTUBRO, ENTRE O **INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P./CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM** E O **MUNICÍPIO DE OURÉM**, QUE TEM COMO OBJETIVO A DEFINIÇÃO DE REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL, A DESENVOLVER POR BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA -----

---- Foi apresentada a informação n.º 376/2014, datada de 30 de outubro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a anexar texto de protocolo a celebrar com o **INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA (IPAV)**, sedado na Travessa das Pedras Negras, n.º 1, 4.º andar, em Lisboa, que tem por objetivo apoiar os cidadãos desempregados, através do desenvolvimento de atividades na área do emprego e da implementação de Grupos de Entajuda na Procura de Emprego.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 04 de novembro de 2014.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/11/2014**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

= Acidente de viação – Pedido de indemnização – Processo registado sob o n.º 4942/2012, de Susana Maria Rosário Duarte, sobre acidente ocorrido no parque de estacionamento do Restaurante “Via Rápida”, na Estrada da Batalha, da Freguesia de Fátima.

2.1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Aquisição de serviços de manutenção de equipamento AVAC em vários edifícios municipais, durante três anos – Relatório final, datado de 09 outubro de 2014, do Júri;

= Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – Setembro de 2014 – Informação n.º 259/2014, de 13 de outubro, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= “Execução dos edifícios “A” e “B” de apoio à Piscina no Agroal – Formigais” – Conta final – Informação n.º 266/2014, de 17 de outubro, da SCPA.

2.1.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Horário de funcionamento de estabelecimento comercial – Processo registado sob o n.º 15.748/2013, da firma Luís Augusto Fernandes Silva – Sociedade Unipessoal, Limitada, sobre estabelecimento sito na Rua Jacinta Marto, da Freguesia de Fátima;

= Prolongamento excecional do horário de funcionamento de estabelecimento – Requerimento registado sob o n.º 17.916/2014, de Sandra Carina Sousa Vieira, sobre estabelecimento sito na Estrada do Lago, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;

= Pedidos de licença para instalação de circo:

1. Requerimento registado sob o n.º 17.859/2014, da firma Carlitos Unipessoal, Limitada, sobre instalação do circo “Circolandia”, nesta cidade;
2. Requerimento registado sob o n.º 17.862/2014, da firma Carlitos Unipessoal, Limitada, sobre instalação do circo “Circolandia”, na cidade de Fátima.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Construção do Centro Escolar de Freixianda – Revisão de preços definitiva – Informação n.º 341/2014, de 12 de setembro transato, da Divisão de Obras Municipais (DOM);
= Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho – Suspensão da obra – Informação n.º 381/2014, de 27 de outubro, da DOM.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Retificação de deliberação – Processo registado sob o n.º 21.369/2013, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Clientes sem ligação à rede pública de abastecimento de água – Proposta de procedimentos – Informação n.º 622/14, de 08 de outubro de 2014, da DA.

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Requerimento registado sob o n.º 1899/2014, de Sónia Paula Pereira Abreu, titular do processo n.º 1194/2005, a solicitar a renovação do Alvará de obras de alteração n.º 39/2009;
2. Informação n.º 240/2014, de 06 de outubro, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao processo n.º 1122/2011, de que é titular José de Carvalho Pereira;

= Comunicação prévia – Processo n.º 174/2013, da Casa Diocesana do Clero de Leiria – Fátima, referente a obras de alteração de edifício destinado a residência para sacerdotes idosos.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2014/2015 – Informação n.º 351, datada de 14 de outubro de 2014, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Sistema de drenagem de águas residuais do concelho de Ourém – Pedido de atribuição de tarifa social – Requerimento registado sob o n.º 9101/2014, de Maria Filomena Pinheiro Ferraz Lopes;

= Protocolo com o Centro Distrital de Santarém, do Instituto da Segurança Social, I.P. – Informação n.º 375/2014, datada de 30 de outubro, da Chefe da DEAS;

= Proposta de protocolo com o Instituto Padre António Vieira – Informação n.º 376/2014, de 30 de outubro, da Chefe da DEAS.

Câmara Municipal de Ourém, 30 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 21/10/2014 a 03/11/2014

Processo nº	Requerente	Local
97/2014	Adelino dos Santos Dias	Casalinho – Casal Bernardos
2081/2010	Alda Gonçalves da Silva	Rua das Flores – Atouguia
2081/2010	Alda Gonçalves da Silva	Rua das Flores – Atouguia
1138/1975	Ana Paula Pereira dos Santos	Rua do Gaio – N ^a Sr. ^a das Misericórdias
1359/1980	António Santos Moreira	Aljustrel
254/2014	Arlindo Lopes Dias	Rua Dr. Eliseu – N ^a Sr. ^a Piedade
156/2014	Arménio Francisco Pereira	Casalinho – Casal Bernardos
145/2013	Calitro – Industria de Panificação, Lda	Urqueira
267/2014	Carlo Alexandre Oliveira Canuto e outro	Travessa da Calçada – Carcavelos de Cima
137/2014	Célia Regina Ribeiro de Oliveira	Rua Álvaro Teles – Alburitel
6/2014	Centro Social de Casal Bernardos	Casal dos Bernardos
90/2014	Clinicaxarias – Clínica de Medicina Dentária	Rua do Mercado – Caxarias
313/2013	Emília da Conceição Lopes Bravo	Rua dos Canteiros – Rio de Couros
2349/2007	Francisca Lopes Prino	Atouguia
1307/2011	Gabriela da Silva Marques	Rua da Vinha Velha – N ^a Sr. ^a Piedade
1844/2014	Geração de Elite – Lar de idosos, Lda	Rua da Igreja n.º 41 – Casal dos Bernardos
259/2013	João Pedro Antunes Coelho	Rua dos Álamos – N ^a Sr. ^a Piedade
220/2014	Joaquim Lopes Pereira Cravo	Rua da Oficina – Caxarias
2095/2000	Joaquim Vieira Guiomar	Rua dos Penedos – Fátima
93/2014	Luís Miguel Fernandes Lopes	Estrada de Seiça – Seiça
224/2014	Manuel de Oliveira Ferreira	São Sebastião – Atouguia
2450/1994	Mário Gonçalves Inácio	Rua da Padaria – Urqueiera
257/2014	Pedro Augusto Reis Frazão e Maria Lurdes Reis Frazão	Rua das Pedreiras – Fátima
182/2014	Transfor – Engenharia e Construções, SA	Vale do Zambujo – Fátima
2868/2004	Valéria de Oliveira dos Santos	Rua Teófilo Braga – N ^a Sr. ^a Piedade
239/2014	Verdasca & Verdasca	Rua 1º Dezembro – Nossa Senhora da Piedade

OURÉM, 04 de Novembro de 2014

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 21/10/2014 a 03/11/2014

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
18339	Olinda da Piedade Pereira Nicolau	venda faixa de terreno no cemitério
18376	Guida de Jesus Oliveira Santos	venda faixa de terreno no cemitério
17351	Maria da Conceição de Oliveira Costa Frazão da Luz	venda faixa de terreno no cemitério
15325	Centro de Apoio a Pessoas Idosas- Jorge Alves, Lda	licenciamento de publicidade
18458	Hotel da Paz, Lda	inspeção de elevadores
18730	Santo António de Fátima – Empreendimentos Hoteleiros, Lda	inspeção de elevadores
18772	Administração do Condomínio Rua Santa Isabel -Fátima	inspeção de elevadores
18775	Administração do Condomínio Rua Santa Isabel -Fátima	inspeção de elevadores
18805	Funerária Ouriense, Lda	inumação de cadáver
18806	Funerária Ouriense, Lda	inumação de cadáver
18807	Funerária Ouriense, Lda	inumação de cadáver
18810	Funerária Ouriense, Lda	inumação de cadáver
18811	Funerária Ouriense, Lda	inumação de cadáver
16865	João Manuel Carvalho da Cruz	trasladação de cadáver

Ourém, 04 novembro de 2014

O Assistente Técnico da Secção de Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM
E
INSTITUTO PADRE ANTONIO VIEIRA – IPAV

Considerando que:

- a) O Município tem competência nas áreas sociais designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social;
 - b) O Município de Ourém tem como um dos objectivos estratégicos o da Excelência Social, que passa pela satisfação das necessidades Sociais do Concelho;
 - c) Cumpre responder às necessidades da população do Município de Ourém através da concretização de acções de intervenção que tenham como finalidade garantir uma melhor qualidade de vida aos cidadãos;
 - d) O problema social do desemprego e, em especial o desemprego jovem e o de longa duração;
- propomos a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo destinado à dinamização de atividades nesta área, em especial, ao reforço do apoio aos cidadãos desempregadas através do desenvolvimento de uma série de actividades e da implementação de Grupos de Entreatajuda na Procura de Emprego;

é livremente e de boa fé celebrado o presente **Protocolo de Cooperação** entre:

O **Município de Ourém**, adiante designado como primeiro outorgante, com sede nos Paços do Concelho, Praça D.^a Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, pessoa colectiva com o número 501 280 740, neste acto representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, no exercício das suas competências e com poderes bastantes para o acto.

e

O **INSTITUTO PADRE ANTONIO VIEIRA (IPAV)**, adiante designado como segundo outorgante, com sede na Travessa das pedras Negras n.º 1, 4.º andar, 1100-404 Lisboa, representada por Rui Manuel Pereira Marques, na qualidade de presidente da Direcção.

nos termos seguintes:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objectivo)

1. O presente protocolo visa a criação de uma parceria entre os dois outorgantes com vista a permitir:
 - a) O desenvolvimento de Grupos de Entreeajuda para a Procura de Emprego (GEPE) de âmbito concelhio;
 - b) Apoiar as iniciativas de apoio a cidadãos desempregados desenvolvidas pelo segundo outorgante, em especial, as que são dinamizadas ao nível local.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações das Partes)

1. No âmbito do presente Protocolo, o Município compromete-se a:
 - a) Disponibilizar espaços públicos para a dinamização de actividades promovidas pelo segundo outorgante, de acordo com a disponibilidade do serviço e mediante autorização prévia de cedência dos espaços;
 - b) Acolher um ou mais GEPE – Grupos de Entreeajuda para a Procura de Emprego indicados pelo IPAV;
 - c) Apoiar as iniciativas desenvolvidas pelo IPAV no Município de Ourém relacionadas com a problemática do desemprego, com as estratégias de emprego e inserção social.
2. No âmbito do presente Protocolo, o **IPAV** compromete-se a:
 - a) Promover e coordenar os GEPE criados neste Município;
 - b) Dinamizar actividades utilizando a metodologia GEPE destinadas ao apoio a cidadãos em situação de desemprego.

Cláusula Terceira

Duração

1. O presente Protocolo de Cooperação vigorará pelo período de um ano, sendo renovado automaticamente.
2. O presente Protocolo pode ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo entre os Outorgantes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.27
04/11/2014
Anexo IV

Cláusula Quarta

Vigência

O Protocolo de Cooperação é elaborado em dois exemplares um para cada uma das partes e produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.